



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2012

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 11, Inciso VI, letra “a”, da **Instrução Normativa n.º 13/TCER-2004**, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal no exercício de 2012, com comparativo em relação aos três últimos exercícios, demonstrando em termos quantitativo e qualitativo as ações planejadas com as efetivamente realizadas.

1.2. Busca-se, também, demonstrar, em síntese, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício de 2012.

1.3. Conforme poderá ser verificado no presente relatório, esta Prefeitura Municipal desenvolveu suas atividades em observância à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, buscando, ainda, o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

2 – DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A
PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Além deste relatório circunstanciado, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa n.º 13/TCER/2004 e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

N.º do Anexo	Documentação	Dispositivo Legal
	Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercício, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas da educação, saúde, segurança e obras públicas;	<i>Artigo 11, Inciso VI, letra “a”, da IN 13/TCER/2004, juntados as fls.de n.º 006 a 021.</i>
	Relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuição, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, artigo 58;	<i>Artigo 11, Inciso VI, letra “b”, da IN 13/TCER/2004, juntados as fls.de n.º 023 a 029.</i>
Anexos 1 a 17	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/64, (01,02,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 e 17)	<i>art. 101 da Lei Federal n.º Lei 4.320/64, juntados as fls.de n.º 386 a 481</i>
TC-28	Qualificação dos Responsáveis;	<i>Art. 11, Inciso VI, Letra “c”, da IN 13/TCER-2004 juntados as fls.de n.º 031 a 075.</i>
	Prova da Publicação dos balanços em Diário Oficial	<i>Art. 11, Inciso VI, Letra “d”, da IN 13/TCER-2004. juntados as fls.de n.º 00 e 00.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

	Prova de publicação em Diário Oficial da Relação nominal dos servidores ativos ao final do exercício; * Não possuímos previdência própria.	Art. 11, Inciso VI, Letra “e”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 078 a 088.</i>
TC-10	Relação dos restos a pagar; (TC-10 A e TC-10 B)	Art. 11, Inciso VI, Letra “f”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 090.a 096.</i>
TC-13	Inventário do estoque em almoxarifado; em disquete ou CD;	Art. 11, Inciso VI, Letra “g”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 097.</i>
TC-15	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD;	Art. 11, Inciso VI, Letra “h”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 097.</i>
TC-16	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis; em disquete ou CD;	Art. 11, Inciso VI, Letra “i”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 097.</i>
	Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiro dos bens móveis e imóveis;	Art. 11, Inciso VI, Letra “j”, da IN 13/TCER-2004. <i>Junto as fls.de n.º099 e 101.</i>
TC-18	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias	Art. 11, Inciso VI, 1) da IN 13/TCER-2005. <i>juntados as fls.de n.º 102 e 106.</i>
TC-22	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável;	Art. 11, Inciso VI, Letra “m”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 297.</i>
TC-23	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente;	Art. 11, Inciso VI, Letra “n”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 299.</i>
	Relação dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa, em disquete ou CD;	Art. 11, Inciso VI, Letra “o”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 300.</i>
TC-24	Demonstrativo da conta “valores” inscrito no ativo permanente	Art. 11, Inciso VI, Letra “p”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 302.</i>
TC-25	Demonstração das Obras Realizadas não Incorporadas no Patrimônio	Art. 11, Inciso VI, Letra “q”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 304 e 305.</i>
	Cópia das Atas das Audiências Públicas Realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina o Art. 9º § 4º e 48 da Lei Complementar N° 101/2000.	Art. 11, Inciso VI, Letra “r”, da IN 13/TCER-2004. <i>junto as fls.de n.º309 a 313.</i>
TC-38	Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas;	Art. 11, Inciso VI, Letra “r”, da IN 13/TCER-2004. <i>juntados as fls.de n.º 307.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

3 – DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

3.1. De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 11, Inciso III, da Instrução Normativa n.º 13/TCER/2004, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente. Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes a essa Corte de Contas:

Mês	Data do envio	N.º Recibo do SIGAP	Observações	Prazo Extendido pelo Tribunal de Contas, modificação LAYOUT do SIGAP
Janeiro	29-03-2012	634.686.199.697.650.000	Layot TCERO	29/03/2012
Fevereiro	29-03-2012	634.686.256.559.993.750	No prazo	
Março	26-06-2012	634.395.816.487.493.750	Layot TCERO	29/06/2012
Abril	29-06-2012	634.738.989.945.991.835	Layot TCERO	29/06/2012
Maiο	29-06-2012	634.763.157.615.531.0000	No prazo	
Junho	31-07-2012	634.792.482.316.243.750	No prazo	
Julho	29-08-2012	634.818.294.819.377.500	No prazo	
Agosto	25-09-2012	634.841.853.294.921.150	No prazo	
Setembro	30-10-2012	634.872.092.091.814.059	No prazo	
Outubro	28-11-2012	634.896.895.657.239.128	No prazo	
Novembro	17-01-2013	634.925.499.687.644.259	Layot TCERO	17/01/2013
Dezembro	31-01-2013	634.951.554.843.070.894	No prazo	

3.2. Como podem ser verificado acima, os meses de Janeiro, março, abril e Novembro/2012, se deu por atraso devido mudanças no **Layout de transmissão do SIGAP** que recepcionado por esta Corte de Contas, alterou o prazo de entrega dos balancetes acima relacionados.

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela **Lei Municipal n.º 1065, em 29/12/2011**, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2012, no montante de **R\$ 28.036.664,00-(vinte e oito milhões, trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

4.2. De acordo com o Anexo 02 —Resumo Geral da Receita e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a **receita arrecadada** atingiu o montante de **R\$ 34.478.034,91 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, apresentando em relação à orçada um superavit no montante de **R\$ 6.441.370,91 (seis milhões, quatrocentos e quarente e mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

5 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

5.1. De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

(1) = DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 28.036.664,00
(2) = SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 15.627.214,63
(3) = (+) Total Créditos Suplementares	R\$ 17.564.943,78
Por anulação de Dotação Orçamentária	R\$ 8.910.956,86
Superavit Financeiro	R\$ 2.522.114,81
Excesso de Arrecadação	R\$ 3.575.809,97
Recursos Vinculados (convênios)	R\$ 2.556.062,14
(4) (-) CREDITOS ESPECIAIS	R\$ 1.937.729,15
Créditos Adicionais – Especiais	R\$ 1.937.729,15
(5) (+) CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ -
(6) (-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 8.910.956,86
(7) (=) DESPESA AUTORIZADA = (1+3-6)	R\$ 36.690.650,92
(8) (-) DESPESAS EMPENHADA	R\$ 34.802.916,32
(9) (=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ (1.887.734,60)

5.2. A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, às fl. 101 e 102 desta Prestação de Contas.

5.3. Encontra-se juntado às fls. 103 a 136 cópia das Leis autorizativas e decretos de abertura, demonstrando a veracidade das informações.

5.4. De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação	R\$ 3.575.809,97	12,75%
Anulação de Dotações Orçamentárias	R\$ 8.910.956,86	31,78%
Superavit Financeiro	R\$ 2.522.114,81	14,36%
Operações de Créditos	-	-
Recursos Vinculados (convênios)	R\$ 2.556.062,14	14,55%
Outros (não identificados)	R\$ 0,00	0,00%
T O T A L	R\$ 17.564.943,78	73,45%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

6 - DA DESPESA REALIZADA

6.1. A Despesa Realizada correspondeu ao montante de **R\$ 34.802.916,32** (trinta e quatro milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), inferior a despesa autorizada, no total de **R\$ 1.887.734,60** (superavit orçamentário).

7 - DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

7.1. As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
DESPESAS CORRENTES	29.329.849,53	79,31
Pessoal e Encargos	16.954.354,08	45,85
Juros e Encargos da Dívida	110.661,60	0,30
Transf. Correntes	10.087.854,53	27,28
SUPERAVID CORRENTE	2.176.979,32	5,89
DESPESAS DE CAPITAL	7.650.046,11	20,69
Investimentos	7.566.831,11	20,46
Amortização da Dívida	83.215,00	0,23
Transf. Capital	0,00	0,00
SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	36.979.895,64	100%

7.2. Do total da despesa, as Despesas Correntes representam **79,31%** e as Despesas de Capital **20,69%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

**8. DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB**

8.1. Os impostos e os montantes aplicados no exercício são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART, 212 DA C.F.)	VALOR R\$
1. - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.410.511,63
1.1 - Impostos Próprios	R\$ 190.128,50
1.1.1.- I.P.T.U.	R\$ 88.554,64
1.1.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	R\$ 2.336,54
1.1.3.- Dívida Ativa do IPTU	R\$ 66.325,68
1.1.4.- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida do IPTU	R\$ 32.911,64
1.1.5.- (-) Deduções da Receiota do IPTU	R\$ -
1.2 - Receitas Resultantes do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	R\$ 48.358,16
1.2.1.- ITBI	R\$ 48.134,78
1.2.2.- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	R\$ 2,24
1.2.3.- Dívida Ativa do ITBI	R\$ 193,93
1.2.4.- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida do ITBI	R\$ 27,21
1.3 - Receitas Resultantes do Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$ 780.138,89
1.3.1.- ISS	R\$ 769.420,97
1.3.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	R\$ 6.433,19
1.3.3.- Dívida Ativa do ISS	R\$ 1.837,13
1.3.4.- Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Enc. da Dívida do ISS	R\$ 2.447,60
1.3.5.- (-) Deduções da Receita do ISS	R\$ -
1.4 - Receitas Resultantes do Imposto de Renda Retido da Fonte - IRRF	R\$ 391.886,08
1.4.1.- IRRF	R\$ 391.878,50
1.4.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	R\$ 7,58
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 6.279.459,94
2.1. - Cota Parte FPM	R\$ 9.066.071,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	R\$ 8.680.874,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	R\$ 385.197,83
2.2. - Cota Parte ICMS	R\$ 6.821.792,50
2.3. - ICMS - Desoneração - LC. N.º 87/1996	R\$ 12.413,52
2.4. - Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 14.210,60
2.5. - Cota-Parte ITR	R\$ 9.123,02
2.5. - Cota-Parte IPVA	R\$ 355.848,35
4 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (item 1+2)	R\$ 7.689.971,57
4.1 Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 10.249,63
5 - Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 4x25%)	R\$ 4.422.492,89
6 - Valor Mínimo para cumprimento ao artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal (item 5x60%)	R\$ 2.653.495,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

8.2. A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro:

Aplicação

DISCRIMAÇÃO	VALOR (R\$)
1. – Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, IPI, ITR, IPVA, ICMS Desc. E ICMS) art. 1.º parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 9.424/96. (Dedução)	R\$ 3.178.851,70
2 - Despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pagas no exercício, excluída a contribuição ao Fundeb (Anexo III-A)	R\$ 1.779.794,27
3 - Despesas com Ensino Infantil (IN 22/07 - Anexo II)	R\$ -
4 - Despesas de restos a pagar, pagos no exercício sem a respectiva vinculação de recursos (Anexo V da IN n.º 22/TCERO/2007)	R\$ 9.076,78
5 - Despesas de restos a pagar, para o exercício seguinte com recursos vinculados (Anexo IV da IN n.º 22/TCERO/2007)	R\$ -
6 - Despesas a serem excluídas por não serem apropriáveis ao valor mínimo de 25% na Educação (art. 71 da Lei Federal n.º 9.394/1996, combinado com a IN n.º 22/TCERO/2005)	R\$ (7.196,56)
7 - Total das despesas em conformidade efetuadas no exercício de acordo com a Súmula n.º 01/99 e Instrução Normativa n.º 14/TCER-2005	R\$ 4.960.526,19
8 - Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	R\$ 4.422.492,89
9 - 1.7 – Percentual aplicado das receitas de correntes de impostos e transferência, art. 212 da Constituição Federal.	28,04

8.3. Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício 2012.

8.4. Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município **aplicou 28,04 %** dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

8.5. Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com Remuneração Outras Despesas do Ensino Fundamental se apresentam da seguinte forma:

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1 - Recebimento Efetivo do Fundeb	6.809.919,43	99,85%
1.2 - Aplicação Financeira	10.249,63	0,15%
1.3 – Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2)	6.820.169,06	100,00
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		
2.1 - Mínimo de 60% com remun. dos prof. Mag.	4.092.101,44	60%
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	2.728.067,62	40%
Total.....	6.820.169,06	100,00

3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O		
--------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96		
*percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.4	60%	
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério	4.520.432,61	66,28 %
3.2 Vencimento e Vantagens Fixas	3.921.891,50	57,50 %
3.3 Encargos Patronais	884.544,31	12,97 %
3.4 Indenizações Trabalhistas	208.731,36	3,06 %
4. SUB-TOTAL(item 3.1+3.2+3.3+3.4)	4.015.167,17	73,53 %
4.1 Outras Despesas do FUNDEB	1.817.541,39	26,64 %
4.2 –Restos a Pagar (inscritos)	0,00	0,00 %
5. - SUB-TOTAL(item 3.6+3.7)	1.817.541,39	26,65 %
5.1 - TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 4.+5)	6.832.708,56	92,93 %
6. – DIFERENÇA (a maior) RECEITA/DESPEZA (item 1.3. – 5.1)	(-) 12.539,50	

*Auditoria TCERO Solicitou excluir: 5.967,34 + 4.770,00, dos valores pagos no Fundeb – depósito fls. _____

8.6. Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou correta aplicação no Fundeb.

8.7. As despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da Lei Federal 9.394/96.

8.8. As despesas realizadas contabilizadas no exercício e demonstradas no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos Programas e Atividades do Fundo.

8.9. Quanto à composição financeira FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1.-Saldo Financeiro do Exercício anterior	119.039,87
2.- Aplicação Financeira do Saldo Anterior = Anexo TC-04 = Receita Rend. 1325.01.02.02	0,00
3 -TOTAL DO VALOR FINANCEIRO FUNDEB – Exercício Anterior = (1 + 2)	119.039,87
4-Restos a Pagar, pagos, Vinculados no Exercício Anterior	119.039,87
5- Despesas do Exercício Vinculados até o limite de 5% (realizadas no Exercício)	0,00
6- Saldo Líquido do Exercício Anterior do FUNDEB (40%)	0,00
7- Recebimento Efetivo do FUNDEB (IN-22 – Anexo XI A)	6.809.919,43
8- Aplicação Financeira = Anexo TC-04 = Receita Rend. 1325.01.02.01	10.249,63
9- TOTAL DO VALOR FINANCEIRO FUNDEB – 40% E 60% (Item 6+7+8)	6.820.169,06
10- DESPESAS CERIFICADAS (PAGAS)-art. 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96(60% e 40%)	6.832.708,56
11- Remunerações e Valorizações do Magistério	5.015.167,17
12- Outras Despesas do FUNDEB	1.817.541,39
13- SALDO FINANCEIRO A EXISTIR NAS CONTAS DO FUNDEB	6.939.208,93
14- Transferência valor restituído do exercício de 2011	795,72
15- Transferência Recebidas pela Glosa Auditoria TCERO	10.737,34
16- Consignações Pagas (Retidas e não repassadas)	1.220,17
17- Total Líquido das Transferências	12.753,23
18- TOTAL DAS DESPESAS CERTIFICADAS DO FUNDEB = (10)	6.832.708,56
19- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB A EXISTIR (4 – 7)	213,73
20- SALDO FINANCEIRO REAL EXTRATO BANCÁRIO FUNDEB (c/c 8.782-3)	213,73
20- DIFERENÇA	0,00

9 - DAS DESPESAS COM A SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

9.1. A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

9.2. Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 001/TCER/2002, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas, nos exercícios de 2009 a 2012.

A – Especificação dos Impostos e Transferências registradas	2009 – R\$	2010 – R\$	2011 – R\$
IPTU	40.203,48	66.497,25	78.922,16
ITBI	37.471,52	30.710,67	59.797,80
ISSQN	228.907,57	294.172,34	566.254,01
IRRF	90.726,04	274.741,92	317.400,77
ITR	12.468,24	9.528,47	9.877,28
IPVA	145.780,92	229.888,69	283.415,57
ICMS	3.654.714,87	5.661.865,19	6.695.496,34
FPM	5.866.822,69	7.183.044,80	8.732.452,07
IPI s/ Exp.	-	-	42.467,26
L.C. 87/96 – Lei Kandir	10.529,17	12.170,16	12.617,64
Multas e Juros de Impostos	24.004,06	56.666,17	68.010,73
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	90.091,60	86.170,38	129.272,69
B – RECEITA TOTAL	10.201.720,16	13.905.456,04	16.995.984,32
Total da Despesa com Função Saúde	2.779.123,69	5.083.320,30	5.232.012,38
(-) Despesas pagas com Transf. Federal e Estadual Saúde (PAB,MAC/AIH e Conv.)	1.151.496,82	2.732.757,16	2.028.084,36
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	-	-	-
(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VII, do parágrafo único	-	-	-
(+) Restos a Pagar pagos (IN 22 Anexo 14)	-	1.150,00	-
do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001)	-	-	-
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	1.627.626,87	2.351.713,14	3.203.928,02
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	15,95%	16,91%	18,85%

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART, 212 DA C.F.)	2011 – R\$
1. - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	R\$ 1.410.511,63
1.1 - Impostos Próprios	R\$ 190.128,50
1.1.1.- I.P.T.U.	R\$ 88.554,64
1.1.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	R\$ 2.336,54
1.1.3.- Dívida Ativa do IPTU	R\$ 66.325,68
1.1.4.- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet.e Outros Enc. da Dívida do IPTU	R\$ 32.911,64
1.1.5.- (-) Deduções da Receiota do IPTU	R\$ -
1.2 - Receitas Resultantes do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	R\$ 48.358,16
1.2.1.- ITBI	R\$ 48.134,78
1.2.2.- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	R\$ 2,24
1.2.3.- Dívida Ativa do ITBI	R\$ 193,93
1.2.4.- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida do ITBI	R\$ 27,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

1.3 - Receitas Resultantes do Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$ 780.138,89
1.3.1.- ISS	R\$ 769.420,97
1.3.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	R\$ 6.433,19
1.3.3.- Dívida Ativa do ISS	R\$ 1.837,13
1.3.4.- Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Enc. da Dívida do ISS	R\$ 2.447,60
1.3.5.- (-) Deduções da Receita do ISS	R\$ -
1.4 - Receitas Resultantes do Imposto de Renda Retido da Fonte - IRRF	R\$ 391.886,08
1.4.1.- IRRF	R\$ 391.878,50
1.4.2.- Multas e Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	R\$ 7,58
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 16.279.459,94
2.1. - Cota Parte FPM	R\$ 9.066.071,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	R\$ 8.680.874,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	R\$ 385.197,83
2.2. - Cota Parte ICMS	R\$ 6.821.792,50
2.3. - ICMS - Desoneração - LC. N.º 87/1996	R\$ 12.413,52
2.4. - Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 14.210,60
2.5. - Cota-Parte ITR	R\$ 9.123,02
2.5. - Cota-Parte IPVA	R\$ 355.848,35
4 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (ítem 1+2)	R\$ 17.689.971,57
Total da Despesa com Função Saúde	R\$ 7.684.452,33
(-) Despesas pagas com Transf. Federal e Estadual Saúde (PAB,MAC/AIH e Conv.)	R\$ 3.468.598,62
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	-
-) Despesas não consideradas (Incisos I a VII, do parágrafo único	-
(+) Restos a Pagar pagos (IN 22 Anexo 14)	-
do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001)	-
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	R\$ 4.215.853,71
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	23,83%

9.3. Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de **23,83%**, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

10 - DESPESAS COM PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

10.1. A despesa com pessoal ficou assim demonstrada:

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.166.218,71
Pessoal Ativo	16.166.218,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	736.403,55
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	736.403,55
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.429.815,16
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	15.429.815,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.329.849,53
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	52,61%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	15.838.118,75
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	15.046.212,81

10.2. Através do demonstrativo acima verifica-se que foi cumprido o limite estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

10.3 – Do montante acima demonstrado já está incluído os valores dos contratos terceirizados de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores públicos, contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

11. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

11.1. O comportamento da execução orçamentária foi o seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	28.036.664,00
2. Receita Arrecadada	34.478.034,91
Diferença (1 -2) (+/-)	(6.441.370,91)
3. Despesa Autorizada	36.690.650,92
4. Despesa Realizada	34.802.916,32
5. Diferença (3-4) (+/-)	-1.887.734,60

11.2 - Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Município, o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, resultou no **deficit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.887.734,60 (hum milhão oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e centavos)**, apresentando assim um controle das contas públicas.

12. – DO BALANÇO FINANCEIRO

12.1 - A movimentação apresentada no Balanço Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

está assim demonstrada:

Especificação	Valor R\$
Saldo do Exercício Anterior:	R\$ 4.456.554,65
Bancos Conta Movimento (Recurso Próprio)	R\$ 344.693,62
Bancos Conta Movimento (Vinc. Programas)	R\$ 1.044.320,38
Bancos Conta Movimento (Vinc. Convênios)	R\$ 3.037.840,65
Outras Disponibilidades	R\$ 29.700,00
Total	R\$ 4.456.554,65
(+) Acréscimos:	
Receita Orçamentária	R\$ 34.478.034,91
Restos a Pagar Inscritos	R\$ 14.735,07
Serviço da Dívida a Pagar	R\$ -
Cauções	R\$ 4.270,72
Outras Operações	R\$ 17.828.482,65
Total	R\$ 56.782.078,00
(-) Deduções:	
Despesas Orçamentárias	R\$ 34.802.916,32
Restos a Pagar Pagos	R\$ 1.888.777,05
Depósitos	R\$ 17.037.915,50
Cauções	-
Outras Operações	R\$ 8.182,42
Total	R\$ 53.737.791,29
(=) Resultado	
Saldo para o exercício seguinte	R\$ 3.044.286,71
Recurso Próprios	R\$ 96.664,53
Vinculados a Programa	R\$ 441.128,71
Vinculados a Convênios	R\$ 2.476.793,47
Outras Disponibilidades	R\$ 29.700,00
Total	R\$ 56.782.078,00

12.2. O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de **R\$ 3.044.286,71**, que corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

12.3. A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro.

Conta	Saldo Anterior	Inscrições	Liquidações Canc. De Liquidações	Pagamentos	Cancelamento DVP	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	2.139.719,80	868.485,50	-	2.993.470,23	213.771,92	14.735,07
Consignações	963,01	6.861.952,55	-	6.862.565,61	-	349,95
Cauções	65.347,16	4.270,72	-	69.617,88	-	-
Credores Diverso	2.311,50	10.104.630,51	-	10.105.732,01	-	1.210,00
Total	2.208.341,47	17.839.339,28	-	20.245.157,65	-	16.295,02

12.4. A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

12.5. As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, estão também com a movimentação devidamente conciliada.

13. DO BALANÇO PATRIMONIAL

13.1. O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

TÍTULOS	VALOR R\$
ATIVO FINANCEIRO	4.090.350,73
Disponível Banco Conta Movimento	96.664,53
Vinculado a Programa	441.128,71
Vinculado a Convênios	2.476.793,47
Vinculado a Órgãos	29.700,00
REALIZÁVEL	1.046.064,02
Devedores Diversos	33,26
Responsabilidades Financeiras	401.183,07
Contas Pendentes Ativas	644.847,69
ATIVO PERMANENTE	16.739.933,36
Bens Móveis	7.919.053,41
Bens Imóveis	6.182.309,48
Dívida Ativa Inscrita	2.122.310,38
Almoxarifado	41.299,46
Obras em Andamento	-
Valores/Ações de Companhia	759,57
Participação em Consórcio	2.352,27
Créditos Diversos a Receber	471.848,79
SOMA DO ATIVO REAL	20.830.284,09
TOTAL GERAL DO ATIVO	20.830.284,09
PASSIVO FINANCEIRO	16.295,02
Restos a Pagar Processados	14.735,07
Restos a Pagar não Processados	0,00
Depósitos	1.559,95
PASSIVO PERMANENTE	54.955,84
Dívida Fundada (Débitos Previdenciários)	54.955,84
SOMA DO PASSIVO REAL	71.250,86
SALDO PATRIMONIAL	20.759.033,23
Administração Direta	20.577.631,86
Patrimônio Líquido	20.577.631,86
SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	20.830.284,09

13.2. De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO PARA O EXERCÍCIO
--	---------------------------	-------------------------------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

TÍTULO	ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA		SEGUINTE
		Resultante	Independente	Resultante	Independente	
Bens Móveis	6.127.545,01					
Bens Imóveis	4.033.457,83					
Dívida Ativa	971.777,30					
Dívida Ativa Não Tributár	1.091.210,96					
Ação de Companhia	759,57					
Participação em Consórcio	2.352,27					
Almoxarifado	78.469,38					
Obras em Andamento	1.674.929,69					
Total.....	13.980.502,01	3.690.870,06	3.690.870,06	3.690.870,06	3.690.870,06	3.690.870,06

13.3 – O Saldo para o exercício seguinte dos **Bens Móveis** acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – **TC 23**. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – Em CD-R. Anexado ao Balanço.

13.4 – O saldo para o exercício seguinte dos **Bens Imóvel** acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis – Em CD-R. Anexado ao Balanço.

13.5 – O **saldo** para o exercício seguinte, evidenciado na conta **Dívida Ativa**, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente e com a “Relação dos Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa”, não houve cancelamento.

13.6 – O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta **Almoxarifado**, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente, e com o “Inventário do Estoque em Almoxarifado”. Em CD-R. Anexado ao Balanço.

13.7 – O Saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta **Ações e Companhias**, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente TC-24.

13.8 – Quanto à **Dívida Fundada Interna**, houve a seguinte movimentação no exercício.

Saldo anterior	R\$	89.091,94
Inscrições	R\$	376.353,84
Baixas	R\$	229.088,57
Cancelamento	R\$	-
Saldo p/ exercício seguinte	R\$	236.357,21

13.9 – O saldo acima evidenciado corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial com a correta movimentação na Demonstração da Dívida Interna – Anexo 16.

14. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

14.1 - As alterações ocorridas no Patrimônio da Prefeitura, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Títulos	Valor – R\$
1. RECEITA	
Receita orçamentária	34.478.034,91
Mutações Patrimoniais (Exec. Orçament.)	4.796.586,51
SALDO	39.274.621,42
2. (-) DESPESA	
Despesa Orçamentária	34.802.916,32
Mutações Patrimoniais (Exec. Orçament.)	117.708,66
SALDO	34.920.624,98
= Superávit ou Déficit Patrimonial resultante da execução orçamentária (1-2)	4.353.996,44
VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1. Variações Positivas	2.530.717,65
2. (-) Variações Negativas	1.817.806,55
3. =Superávit ou Déficit Patrimonial Indep. da Exec. Orçamentária (1-2)	712.911,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	
1. Resultado Resultante da Execução	4.353.996,44
2. Resultado Independente da Execução	712.911,10
3. Superávit verificado no exercício (1 – 2)	5.066.907,54
APURAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
1. Resultado do Exercício Anterior	15.510.724,32
2. Resultado do Exercício Atual	5.066.907,54
3. Patrimônio Líquido Atual	20.577.631,86

14.2 O Saldo Patrimonial (**anexo 14**) do Exercício Anterior, no Valor de **R\$ 15.510.724,32** acrescido do resultado patrimonial (**anexo 15**) do exercício, no montante de **R\$ 5.066.907,54** acima demonstrado, evidencia o novo Saldo Patrimonial de **R\$ 20.577.631,86** corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício.

15. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR NO 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

15.1. Em cumprimento ao que determina os artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, e artigo 11, Inciso IV, alínea “b” , da Instrução Normativa n.º 13/TCER/2004, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, estão assim evidenciados:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACOMPANHADO DOS DEMONSTRATIVOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 52 E 53 DA LRF e PORTARIA 471/00		
Bimestre / Semestre	Meio de Publicação	Data da Publicação
1º - Janeiro/Fevereiro	Internet / Mural	04/04/2012
2.º- Março/Abril	Internet / Mural	29/05/2012
3.º- Maio/Junho	Internet / Mural	31/07/2012
4.º- Julho/Agosto	Internet / Mural	28/09/2012
5.º- Setembro/Outubro	Internet / Mural	30/11/2012
6.º- Novembro/Dezembro	Internet / Mural	07/02/2013

15.2 – Conforme pode ser verificado, a publicação dos relatórios pertinentes aos bimestres e semestres em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal a publicação dos relatórios janeiro/fevereiro, se deu por atraso devido mudanças no **Layout de transmissão do SIGAP**, que recepcionado por esta Corte de Contas, alterou o prazo de entrega, novembro/dezembro se deu em atraso devido, erros “falta de memória” no Computador “Servidor” onde fica armazenados os dados da Contabilidade da Prefeitura e estávamos sem técnico para a manutenção naquele momento, os demais foram dentro do prazo, conforme acima relacionados.

15.3. Em cumprimento ao que determina o artigo 54 da Lei Complementar n.º 101, e artigo 13, Inciso V. da Instrução Normativa n.º 005/TCER/2000, os Relatórios de Gestão Fiscal, estão assim evidenciados:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM O ARTIGO 54 E 55 DA LRF		
Semestre	Meio de Publicação	Data da Publicação
1º - janeiro a Junho	Internet / Mural	31/07/2012
2.º- julho a Dezembro	Internet / Mural	07/02/2013

15.4. Conforme pode ser verificado, a entrega dos relatórios pertinentes aos Semestres, julho/dezembro/2012, foram entregue fora do prazo devido a erros no Computador “Servidor” falta de memória e naquele momento estávamos sem técnico para a manutenção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo**

**16. DAS AÇÕES PLANEJADAS COM AS
EFETIVAMENTE REALIZADAS**

16.1. As ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em confronto com as efetivamente realizadas, em termos quantitativos e qualitativos, nas principais áreas, estão assim evidenciadas:

AÇÕES PLANEJADAS

EXERCÍCIO 2012 = ENCONTRA-SE CONFORME AS FOLHAS n.º ____ a ____

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, com este relatório de atividades, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no campo da educação, saúde, obras públicas, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e, assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

A atual gestão, visando superar a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, buscou ampliar o número de convênios e parcerias com outras instituições, objetivando captar recursos que pudessem atender às metas planejadas.

Estes convênios e parcerias tornam-se significantes, o que vem a atestar a abertura da instituição com o ambiente externo, em consonância com a necessidade da conjuntura atual, onde os governos locais devem se posicionar dentro de um ambiente aberto e dinâmico.

As ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, foram revestidas de austeridade, buscando otimizar a aplicação de recursos a priorizar os objetivos, estabelecendo desta forma o compromisso com o trato da coisa pública.

A eficiência foi o fator determinante, onde, a Administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso assumiu de forma decisiva, a responsabilidade de ser a propulsora de desenvolvimento regional, buscando constantemente o cumprimento de sua missão.

Ressalta-se que esta obra não possui um autor, sendo obra de muitos, uma vez que só foi possível aditá-la com o apoio e empenho de todas as pessoas lotadas nas diversas unidades que compõem esta Administração. Portanto trata-se de um trabalho de todos.

Por último, pode-se afirmar que os resultados divulgados, traduzem os esforços de todos que compõem a Administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Alto Paraíso - RO, 31 de Dezembro de 2012

Romeu Reolon
Prefeito Municipal

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
PORTO VELHO – RO